



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 94/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providências em relação à denúncia de excesso de velocidade e descumprimento nos horários do ônibus escolar que leva os alunos no Bairro Quinta das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta solicitação tendo em vista recebimento de inúmeras reclamações dos alunos que utilizam o ônibus escolar no Bairro Quinta das Palmeiras, os quais se sentem inseguros com a imprudência do motorista devido o excesso de velocidade do veículo e ao descumprimento nos horários. O descumprimento torna ineficaz o serviço e reflete não só um total desrespeito para com o município, mas principalmente um descaso muito grande para com os alunos.

Portanto, a medida é necessária no sentido da Secretária de Educação tomar as devidas providências junto à empresa que presta o serviço de transporte escolar, objetivando a realização de melhorias no atendimento aos alunos do Bairro Quinta das Palmeiras.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador